



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 09/2021 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 14/2002.

PROCESSO nº 00053-00026725/2024-42.

00053-00010456/2021-50

1. **DAS PARTES**

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, portador do RG nº 10.607 - CBMDF e do CPF nº 645.590.681-00, Diretor de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011 e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º andar, Campo Comprido, Curitiba-PR, Tel.: (41) 3778-1830 e (41) 98719-3560, email: contato@bancodeprecos.com.br, representada por Rudimar Barbosa dos Reis, portador do RG nº 40.867.635 SSP/PR e do CPF nº 574.460.249-68, conforme poderes conferidos pelo contrato social (58684475), na qualidade de Sócio-Gerente.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo objetiva:

2.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 26/03/2024 até 26/03/2025; e

2.1.2. **REAJUSTAR** o valor do contrato em R\$ 2.900,91 (dois mil, novecentos reais e noventa e um centavos), equivalente 2.62% sobre o valor atualizado do contrato.

3. **DO VALOR**

3.1. O valor do Contrato passa de R\$ 110.387,48 (cento e dez mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 113.288,39 (cento e treze mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, conforme proposta (132827941).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 170394.

II – Programa de Trabalho: 089302.

III – Natureza da Despesa: 339030.

IV – Fonte de Recursos: 0100 (FCDF).

5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

7. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:

Pela Contratada:

Leonardo Monteiro Lopes - Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições

Rudimar Barbosa dos Reis
Sócio-Gerente



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 29/02/2024, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **134720177** código CRC= **8540DD06**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 3901-3618
Site - www.cbm.df.gov.br